



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEMIRIM

Marcelo Lolureiro Nascimento
Oficial

CERTIDÃO

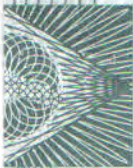
CERTIFICO e dou fé, atendendo ao pedido verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório o Livro n.º. 3/Q, de Registro Geral, do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Itapemirim - ES, às folhas 131, registrado sob o n.º 17.078 de ordem, em 27/10/1972, com referência ao que me foi pedido, das buscas aqui procedidas, encontrei que **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ITAPEMIRIM**, agremiação cultural, desportiva e social, com personalidade jurídica, com sede e foro nesta comarca, com estatuto registrado no Lv.º. A, fls. 40, sob o n.º. 36, em 13/07/1972, CGC n.º. 270.800.921.001, representado neste ato por seu Presidente Sr. José Cunha Maia, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade no lugar Marataízes, com CPF. n.º. 054.025.147, na forma do art.º. 22 letra "c", dos Estatutos, é proprietária do seguinte imóvel: "Um (01) terreno legítimo medindo cento e sessenta metros (160) por cento e sessenta e oito (168) metros, num total de vinte e seis mil, oitocentos e oitenta metros quadrados (26.880,00M²), localizado no lugar denominado "Campo de Aviação", nos fundos do colégio Polivalente, bairro de Marataízes, no município e comarca de Marataízes - ES, confrontando-se por seus diversos lados, ao norte com terrenos da municipalidade (160) metros, ao sul, com terrenos da municipalidade (160) metros, pela frente, a leste, na linha confrontando-se com terrenos de marinha (168) metros e pelos fundos, ao oeste com terrenos do Colégio Polivalente (168) metros; imóvel esse que foi recebido da Prefeitura Municipal de Itapemirim, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. João Bechara, brasileiro, casado, residente nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei n.º. 612/72 de 24/07/1972, através da escritura pública de doação, datada de 17 (dezessete) de outubro de 1972,
..... Segue no verso

1734445

..... Continuação

lavrada às fls. 14/16, do Lvº. 102, nas notas do Tabelião Waldir Alves, do Cartório do 3º Ofício desta cidade, no valor de Cr\$60.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Para construir na área referida sua sede social, desportiva e também campos e praça de esportes e instalações correlatas. **CERTIFICO FINALMENTE,** que na coluna própria das averbações constam as seguintes transcrições: **1º)** Certifico, que pela Associação Atlética do Banco do Brasil, fez construir para si própria, no terreno ao lado, um prédio medindo 396M², destinado a sua sede social, composto das seguintes dependências: 1 salão de festas, 1 salão de jogos, 1 biblioteca, 1 salão de diretoria, 1 bar, 1 cozinha, 2 varandas, 2 halls de entrada, 1 banheiro social masculino, 1 banheiro social feminino, 1 dispensa, coberto parcialmente de laje e em sua totalidade em madeira de lei e telhado colonial, no valor de Cr\$1.109.717,50.C.Q. do IAPAS nº. 979919, dou fé. Em 28/03/80 a) Sônia Lúcida Bromana de Moreno. **2º)** Ref. PROTOCOLO Nº 47.576 de 18/08/2010. **PENHORA.** Em cumprimento a determinação contida no Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - Processo: 0089100-47.2009.5.17.0132, de 21/06/2010 da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelo M.M. Juiz do Trabalho Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, em que figura como exequente ROQUE TRINDADE DE SOUZA e como executado ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB) - CNPJ nº 27.080.092/0001-13, procedo à averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar a cobrança da dívida de R\$ 4.149,31 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme Auto de Penhora de 28/07/2010, sendo o imóvel avaliado em R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. Assumindo o encargo de depositário o Sr. Valdenio Hubner da Silva, brasileiro, bancário/gerente, casado, RG. nº 870.380-ES, residente na Rua Pedro Quinelato, 08, Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim/ES em 11.08.2010. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 20 (vinte) de agosto de 2010 (dois mil e dez). A Esc. Aux. a) Dezenilda de Oliveira Silva. **3º)** Ref. PROTOCOLO Nº 47.578 de 19/08/2010. **PENHORA.** Em cumprimento a determinação contida no Mandado

Segue às fls. 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEMIRIM.

Marcelo Lolureiro Nascimento
Oficial

..... Continuação

de Penhora e Avaliação - Processo: 0146200-94.2008.5.17.0131, de 10/08/2010 da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelo M.M. Juiz Titular Dr. Roque Messias Calsoni, em que figura como exequente ROQUE TRINDADE DE SOUZA e como executado ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, procedo à averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar a cobrança da dívida de R\$ 82.208,64 (oitenta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme Auto de Penhora de 18.08.2010, sendo o imóvel avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. Assumindo o encargo de depositário o Sr. Romeu Eller, brasileiro, gerente, casado, CPF nº 687.052.637-00, residente na Av. Governador Lacerda de Aguiar, 356, Marataízes/ES em 18.08.2010. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 23 (vinte) de agosto de 2010 (dois mil e dez). A Esc. Aux. a) Dezenilda de Oliveira Silva. 4º) Ref. PROTOCOLO Nº 47.591 de 31/08/2010. PENHORA. Em cumprimento a determinação contida no Mandado de Penhora e Avaliação - Processo: 0146000-87.2008.5.17.0131, de 24.08.2010 da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelo M.M. Juiz do Trabalho Dr. Ezequiel Anderson, em que figura como exequente JOSÉ ROCHA DOS SANTOS e como executado ASSOC. ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB), procedo à averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar a cobrança da dívida de R\$ 20.128,52 (vinte mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme Auto de Penhora de 31.08.2010, sendo o imóvel avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. Assumindo o encargo de depositário o Sr. Romeu Eller, brasileiro, casado, gerente geral do Banco do Brasil de Marataízes, RG nº 423.529, residente na Rua Governador Lacerda de

..... Segue no verso

1734447

..... Continuação

Aguiar, 356, Marataízes/ES. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 03 (três) de setembro de 2010 (dois mil e dez). 5º) Ref. PROTOCOLO Nº 47.676 de 19/10/2010. PENHORA. Em cumprimento a determinação contida no Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - Processo: 0146000-84.2008.5.17.0132, de 08.10.2010 da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pela M.M. Juíza do Trabalho Dra. Angela Baptista Balliana Kock, em que figura como exequente VANUZA DE FREITAS QUINTINO e como executado ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB), procedo à averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar a cobrança da dívida de R\$ 6.910,12 (seis mil novecentos e dez reais e doze centavos), conforme Auto de Penhora de 19.10.2010, sendo o imóvel avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. Assumindo o encargo de depositário o Sr. Romeu Eller, brasileiro, casado, gerente geral do Banco do Brasil de Marataízes, RG nº 423.529, residente na Rua Governador Lacerda de Aguiar, 356, Marataízes/ES. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 21 (vinte e um) de outubro de 2010 (dois mil e dez). A Esc. Aux. a) Dezenilda de Oliveira Silva. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº. 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.///// Itapemirim - ES, 09 (NOVE) de - MARÇO - de 2021./////

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

021378.ZLG2101.01172

Emolumentos: R\$ 69,95 Encargos:
R\$ 20,97

Total: R\$ 90,92



Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br


Carolina B. de Moreno Geão
ESCREVENTE AUTORIZADA
Cartório do 1º Ofício de Itapemirim - ES